



Câmara Municipal

de

Jundiá

Interessado: JOSÉ PEDRO RAIMUNDO

PROJETO DE LEI No 1 255

Assunto: Denominação de "Rua Prof. Anselmo Mazzola" à atual 2 da Vila

São João Batista.

Lei decretada sob n.º 1013

Lei promulgada sob n.º 967

ARQUIVE-SE

Secretário Administrativo

30/11/61

Prot. No. 10578
Clas. 505.689



2

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

Às CJR, COSP e CECHAS.

Presidente.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
EXPEDIENTE

FEV 7 1961

PROTOCOLO N.º 10378

CLASSIF 503-689

PROJETO DE LEI Nº 1 255

Art. 1º - a rua "2ª" da Vila São João Batista passa a denominar-se "Rua Prof. Anselmo Mazzola".

Parágrafo único - Da placa toponímica, além do nome, - constará o seguinte:- "Educador".

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 7/2/1 961.

Jose Pedro Raimundo
José Pedro Raimundo.

Aprovado em 1ª Discussão.
Sala das Sessões, em 22/1/61
[Signature]
PRESIDENTE

Aprovado em 2ª Discussão com dispensa
do Interstício e parecer da CR. Lei decretada.
Sala das Sessões, em 22/1/61
[Signature]
PRESIDENTE

Nasceu em Monte Serrat, município de Jundiaí, em 10 de dezembro de 1888. Fêz seus primeiros estudos no Colégio Coimbra, em Moji-Mirim, transferindo-se, mais tarde, para o Colégio dos Jesuítas, em Itú. Frequentou depois o Ginásio Eidecrof desta cidade. Fêz o curso de contabilidade com o Prof. Giacomo Itria. Em 1908 matriculou-se na Escola Complementar de Campinas, que em 1910 passou a denominar-se Escola Normal Primária de Campinas, diplomando-se professor em 2 de dezembro de 1911.

Por decreto de 24 de janeiro de 1912, foi nomeado para reger a escola masculina do bairro do Caxambú, em Jundiaí. Por decreto de 30 de junho de 1913, foi removido daquela para a escola masculina do bairro da Ponte de São João. Por decreto de 29 de março de 1915, removeu-se dessa escola para a primeira escola noturna de Jundiaí. Por decreto de 25 de outubro de 1916 foi nomeado adjunto do Grupo Escolar "Conde do Parnaíba". Em 1919 especializou-se em Português, Francês, Inglês e Latim no Ginásio do Estado em Campinas. Exercendo o cargo de adjunto do Grupo Escolar "Conde do Parnaíba", foi também nomeado para ~~substituir a regência~~, reger o Curso Primário Noturno que funcionava no Grupo Escolar "Cel. Siqueira de Moraes, isso por decreto de 8 de outubro de 1919.

Por decreto de 17 de outubro de 1924 foi nomeado para substituir o Prof. Álvaro Penteado de Castro, Diretor das Escolas Reunidas Noturnas de Jundiaí. Durante sua permanência no Grupo Escolar "Conde do Parnaíba" ocupou, como substituto, diversos cargos: Diretor, Inspetor Escolar e Delegado de Ensino. Convidado pelo Prof. Getúlio Nogueira de Sá, Diretor do Grupo Escolar "Conde do Parnaíba", para o cargo de Auxiliar, aceitou e exerceu-o até a sua aposentadoria em 9 de setembro de 1941. Em 7 de julho de 1954 recebeu da Comissão do IV Centenário de São Paulo um diploma de "HONRA AO MÉRITO".

Faleceu em Jundiaí aos 17 de setembro de 1959.



CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Proc. 10 378

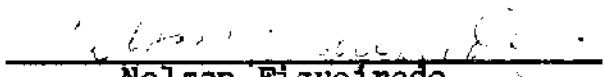
Projeto de lei nº 1 255, de autoria do vereador sr. José Pedro Raimundo, dispondo sobre denominação de "Rua Prof. Anselmo Mazzola" à atual 2 da Vila São João Batista.

P A R E C E R Nº 2 724

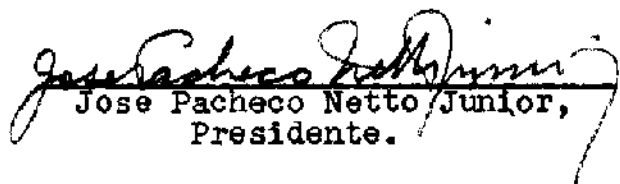
quanto ao aspecto legal nada há a opor.

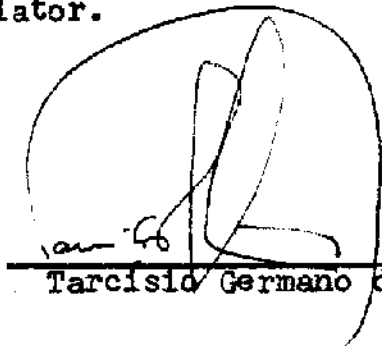
quanto ao mérito, melhor poderá opinar a Comissão de Educação, Cultura, Higiene e Assistência Social.

Sala das Comissões, 20/2/1 961.


Nelson Figueiredo,
Relator.

APROVADO O PARECER EM 20/2/1.961


Jose Pacheco Netto Junior,
Presidente.


Tarcisio Germano de Lemos

Walmor Barbosa Martins

Waldemar Giarolla.



5

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Proc. 10 378

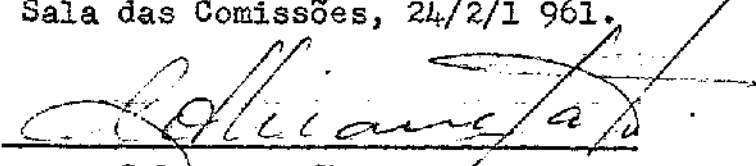
Projeto de lei nº 1 255, de autoria do vereador sr. José Pedro Raimundo, dispondo sobre denominação de "Rua Prof. Anselmo Mazzola" à atual 2 da Vila São João Batista.

PARECER Nº 2 736

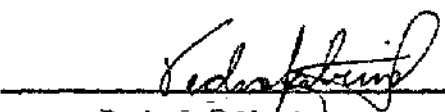
A rua "2" da Vila São João Batista ainda não possui denominação.

Esta Comissão concorda plenamente com o projeto, especialmente por considerar o seu grande alcance, prestando justa homenagem a um grande educador que dedicou a sua vida a essa difícil e árdua tarefa de ensinar.

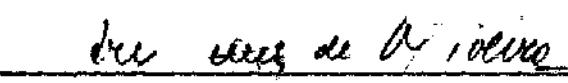
Sala das Comissões, 24/2/1 961.


Celestino Chiavegato,
Relator.

APROVADO O PARECER EM 1/3/1.961


Pedro Ribeiro,
Presidente.

Antenor Fonseca


Ary Pontes de Oliveira



6
18

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, HIGIENE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Proc. 10 378

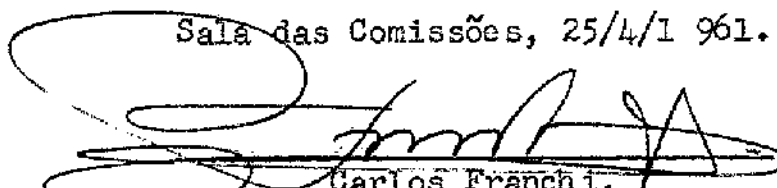
Projeto de lei nº 1 255, de autoria do vereador sr. José Pedro Raimundo, dispondo sobre denominação de "Rua Prof. Anselmo Mazzola" a atual 2 da Vila São João Batista.

PARECER Nº 2 822

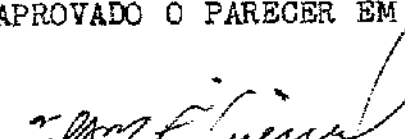
O nome do Prof. Anselmo Mazzola, lembra-nos e lembrará - aos pósteros um educador consciente, capaz, virtuoso, digno. Representará, outrossim, tantos anônimos lutadores, que no ensino, com humildade e dedicação, desfizeram anos e anos de vida exemplar.

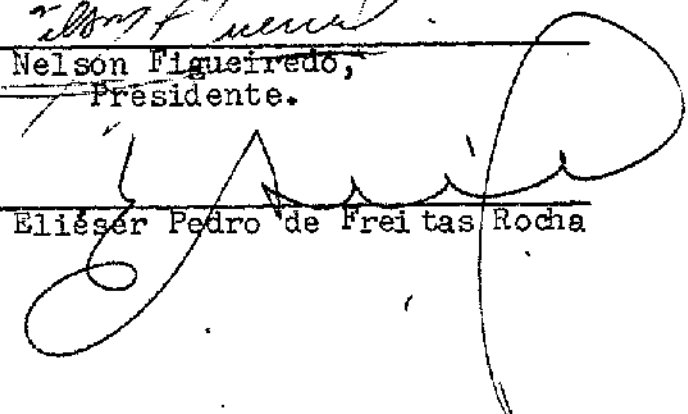
Parecer favorável.

Sala das Comissões, 25/4/1 961.


Carlos Franchi,
Relator.

APROVADO O PARECER EM 28/4/1.961


Nelson Figueiredo,
Presidente.


Eliéser Pedro de Freitas Rocha


Antonio Galvão


Flávio Ceolin



7
adp.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

PROJETO DE LEI Nº 1 255

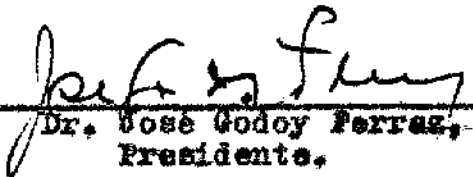
A Câmara Municipal de Jundiaí, Estado de São Paulo, decreta a seguinte - lei:

Art. 1º - A rua 2 da Vila São João Batista passa a denominar-se "Rua Prof. Anselmo Mazzola".

Parágrafo único - Da placa toponímica, além do nome, constará o seguinte:- "Educador".

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Jundiaí, em vinte e três de novembro de mil novecentos e sessenta e um.


Dr. José Godoy Ferraz,
Presidente.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

CÓPIA

8

[Handwritten signature]

23

n o v e m b r o

61.

PM.11/61/67:-

10.378:-

Senhor Prefeito:

A devida sanção dêsse Executivo, tenho a honra de encaminhar a V. Excia. o Projeto de Lei nº 1 255, devidamente aprovado por êste Legislativo em Sessão Ordinária realizada no dia 22 do corrente mês.

Aproveitando-me do ensejo reitero a V. Excia. os protestos de minha alta estima e distinta consideração.

[Handwritten signature]

Dr. José Godoy Ferraz,
Presidente.

ANEXO:- Duas (2) vias da lei.

Ao Exmo. Sr. Dr. Omair Zomignani,
DD. Prefeito Municipal de Jundiaí,
Nesta.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ



- LEI Nº 967, de 27 de NOVENBERO de 1961 -

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, de acôr-
do com o que decretou a Câmara Municipal,
em sessão realizada no dia 22/11/1.961, -
PROMULGA a seguinte lei:- - - - -

Art. 1º - A rua 2 da Vila São João Batista passa a
denominar-se "Rua Prof. Anselmo Mazzola".-

Parágrafo único - Da placa toponímica, além do no-
me, constará o seguinte:- "Educader".-

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.-

(Dr. Osmir Zomignani)

-Prefeito Municipal-

Publicada na Diretoria Administrativa da Prefeitura Municipi-
pal de Jundiaí, aos vinte e sete dias do mês de novembro de
mil novecentos e sessenta e um.-

(Aroldo Moraes Júnior)

Diretor Administrativo

rf.

P/P:-

**LEI N.º 967, de 27 de
NOVEMBRO DE 1961**

O PREFEITO MUNICIPAL
DE JUNDIAÍ, de acordo
com o que decretou a Câma-
ra Municipal, em sessão rea-
lizada no dia 22/11/1961,
PROMULGA a seguinte lei:

Art. 1.º — A rua 2 da Vila
São João Batista passa a deno-
minar-se «Rua Prof. Anselmo
Mazzola».

Parágrafo único — Da placa
toponímica, além do nome, cons-
tará o seguinte: «Educador».

Art. 2.º — Esta lei entrará
em vigor na data de sua publica-
ção, revogadas as disposições em
contrário.

DR. OMAIR ZOMIGNANI
Prefeito Municipal

Publicada na Diretoria Adminis-
trativa da Prefeitura Municipal
de Jundiaí, aos vinte e sete dias
do mês de novembro de mil
novecentos e sessenta e um. —

AROLD O MORAES JUNIOR
Diretor Administrativo.

ANDAMENTO DO PROCESSO

COMISSÕES

C. J. R. 9-2-

C. F. O. _____

C. O. S. P. 22-2-61

C. E. C. H. A. S. 2-3-61

Ao Sr. Vereador Prof. Nelson Figueiredo para relatar _____

João Sanches de Jesus 15/2/61 -

Ao Sr. Vereador Alcides Chiericato para relatar 22/2/61

Ao Sr. Vereador Carlos Franchi para relatar 22/2/61

ANEXOS

Fls. 1-2-4-5-6-8-9 15/2/61

AUTUADO EM 2/2/1961

SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO